



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**MATÉRIA: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/24
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
PARECER Nº 059/24**

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/24, PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PARATY A mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty -RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 40 Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Paraty, de autoria da Mesa Diretora.**

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
08 de agosto de 2024.

**Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator**

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
08 de agosto de 2024.

**Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição
Presidente**

**Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003700320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 16/09/2024 10:14

Checksum: **D18F52A74C3198416B7E4C3589361583C1D3DC1A1745E6B9FDFF674FBDA6DACD**